



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 06 de janeiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados, compreendendo: Elaboração de saldos mensais; Geração de arquivos para o SAGRES e informações diárias; Apresentação de demonstrativos e anexos conforme critérios normativos do TCE/PB; Emissão de pareceres técnicos fiscais e financeiros especializados; Esclarecimentos sobre questões fiscais, financeiras e trabalhistas envolvidas na execução dos serviços desta Câmara Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEONILA LEITE PINTO DA COSTA - R\$ 58.500,00.

Araçagi - PB, 06 de Janeiro de 2025
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados, compreendendo: Elaboração de saldos mensais; Geração de arquivos para o SAGRES e informações diárias; Apresentação de demonstrativos e anexos conforme critérios normativos do TCE/PB; Emissão de pareceres técnicos fiscais e financeiros especializados; Esclarecimentos sobre questões fiscais, financeiras e trabalhistas envolvidas na execução dos serviços desta Câmara Municipal; DESIGNO os servidores Roberto Ribeiro Franco, Tesoureiro, como Gestor; e Luana Ferreira de Oliveira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 06 de Janeiro de 2025
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados, compreendendo: Elaboração de saldos mensais; Geração de arquivos para o SAGRES e informações diárias; Apresentação de demonstrativos e anexos conforme critérios normativos do TCE/PB; Emissão de pareceres técnicos fiscais e financeiros especializados; Esclarecimentos sobre questões fiscais, financeiras e trabalhistas envolvidas na execução dos serviços desta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Araçagi. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados, compreendendo: Elaboração de saldos mensais; Geração de arquivos para o SAGRES e informações diárias; Apresentação de demonstrativos e anexos conforme critérios normativos do TCE/PB; Emissão de pareceres técnicos fiscais e financeiros especializados; Esclarecimentos sobre questões fiscais, financeiras e trabalhistas envolvidas na execução dos serviços desta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.100 Câmara Municipal; 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Araçagi e: CT Nº 00001/2025 - 06.01.25 - LEONILA LEITE PINTO DA COSTA - R\$ 58.500,00.